



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTANA DO RIACHO**

**BIÊNIO 2015/2016**



**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**OFÍCIO Nº 103/CMSR/2015**

**ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO (FAZ)**

**ÓRGÃO: GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Santana do Riacho, 14 de outubro de 2015.

Ilustres Senhores.

Venho pelo presente encaminhar em anexo o Formulário de Identificação do Condutor Infrator – FICI nº 16557105, devidamente preenchido, com a documentação complementar necessária para ulteriores provimentos, em virtude da Notificação de Autuação de Trânsito respectiva, conforme segue:

- Formulário de Identificação do Condutor – FICI;
- Documento Único de Trânsito – DUT do Veículo autuado;
- Documento de Identificação do Representante Legal da Instituição autuada;
- Ata de Posse do Representante Legal;
- Documento de Identificação do condutor infrator;
- Cópia do Cartão de CNPJ da instituição;

Sem mais para o momento e pronto para quaisquer novos esclarecimentos que necessários se fizerem, ao ensejo renovo os protestos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente.

*Ver. Wagner de Andrade Marinho*  
*Presidente da Câmara*

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE**

**ATT. SETOR DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO**

**CAIXA POSTAL 1.841**

**CEP: 30.331-970 – BELO HORIZONTE-MG**